

6.3 — Experiência profissional — pontuação máxima de 13,5 pontos, distribuídos da seguinte forma:

6.3.1 — Nutrição comunitária — 5 pontos;

6.3.2 — Nutrição clínica — 2,5 pontos;

6.3.3 — Área complementar — 1,5 pontos;

6.3.4 — Actividade formadora na área da alimentação/nutrição — 3 pontos;

6.3.5 — Actividades científicas — pontuação máxima — 1,5 pontos:

6.3.5.1 — Publicações em revistas científicas — 0,5 pontos;

6.3.5.2 — Participação em projectos de investigação — 0,5 pontos;

6.3.5.3 — Participação activa em reuniões científicas — 0,5 pontos.

6.4 — Formação profissional — pontuação máxima de 2 pontos, distribuídos da seguinte forma:

6.4.1 — Formação pós-graduação — pontuação máxima — 0,5 pontos:

6.4.1.1 — Doutoramento — 0,5 pontos;

6.4.1.2 — Mestrado — 0,25 pontos;

6.4.2 — Cursos de formação — pontuação máxima de 1 ponto (0,02 pontos por hora; máximo de cinquenta horas);

6.4.3 — Participação em reuniões científicas — 0,5 pontos.

6.5 — Organização e apresentação curricular — pontuação máxima — 0,5 pontos, distribuídos da seguinte forma:

6.5.1 — *Muito bom* — 0,5 pontos;

6.5.2 — *Bom* — 0,4 pontos;

6.5.3 — *Satisfatório* — 0,3 pontos;

6.5.4 — *Pouco satisfatório* — 0,2 pontos;

6.5.5 — *Não satisfatório* — 0,1 pontos.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização da candidatura — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas às 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas. Todos os processos de candidatura devem dar entrada nestes serviços até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
- Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, série, número e data em que foi publicado o aviso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), se for caso disso;
- Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;
- Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo da posse da licenciatura exigida no n.º 5.2 deste aviso;
- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou equiparação, em conformidade com o exigido no n.º 5.2 deste aviso;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou outro que o substitua, quando obrigatório;
- Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício das funções, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza do vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço;
- Documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou de outra abrangida por lei especial ou convenção internacional;
- Currículo profissional datado e assinado.

9 — A relação dos candidatos bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *hall* do 6.º andar da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900-438 Setúbal.

10 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Guiomar Seixas Ferreira, assessora do Hospital Pulido Valente, S. A.

Vogais efectivas:

Dr.ª Elsa Cristina Feliciano, assistente principal da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Dr. Nuno Silva Santos Nunes, assistente do Hospital de São Bernardo, S. A.

Vogais suplentes:

Dr.ª Carla Alexandra Moura Pereira, assistente principal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A.

Dr.ª Alexandra Gabriela de Almeida Bento Pinto, assistente principal do Centro Regional de Alcoologia do Norte.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Agosto de 2005. — O Coordenador, Rui Monteiro.

**Aviso n.º 7964/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe — área de análises clínicas.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 23 de Junho de 2005, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área de análises clínicas, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 471/2001, de 10 de Maio.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 335/93, de 29 de Setembro, e 564/99, de 21 de Dezembro, da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Local, condições de trabalho e vencimento:

3.1 — Local de trabalho — serviços de âmbito sub-regional, em Setúbal.

3.2 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

3.3 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria de técnico de 1.ª classe, conforme tabela aprovada pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico de análises clínicas exercer as funções previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar referido.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Possuir habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal. O requerimento deverá ser entregue directamente nos serviços de recepção da secretaria, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de José Pereira Martins, 25, 2900-438 Setúbal, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária.

7.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Três exemplares do currículo profissional, devidamente assinados e datados;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais de que é detentor;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração do serviço a que pertence donde constem a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho.

7.4 — De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais mencionados nas alíneas c), d) e e) do n.º 6.1 deste aviso, bastando a declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

8 — Métodos de selecção — nos termos previstos no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o método de selecção será a avaliação curricular, feita nos termos previstos no artigo 55.º do mesmo decreto-lei, ponderada de acordo com o determinado no n.º 4 do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro. Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no átrio do 6.º andar da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900-438 Setúbal.

11 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — O júri será composto pelos profissionais a seguir indicados:

Presidente — Carmina Maria Januário Jesus Silva, técnica especialista de 1.ª classe da Sub-Região de Saúde de Setúbal.  
Vogais efectivos:

Maria Fernanda Roupa Parrado Quintino Camões, técnica especialista da Sub-Região de Saúde de Setúbal.

Maria Soledade Jesus Serafim Machado Praxedes, técnica principal da Sub-Região de Saúde de Setúbal.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Frazão Drummond Borges Mexia Matos Caeiro, técnica especialista da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Maria Emília Jesus Plácido, técnica principal da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

23 de Agosto de 2005. — O Coordenador, *Rui Monteiro*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

**Rectificação n.º 1538/2005.** — Por se ter verificado lapso no teor do despacho n.º 7/2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, publicado no *Diário da*

*República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2005, a p. 6619, sob o n.º 9180/2005, e no uso da competência que me é atribuída pelos artigos 9.º, alínea a), 18.º, alínea e), e 41.º, n.º 2, da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com os artigos 2.º e 8.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 260/95, de 30 de Setembro, e nos termos do disposto no artigo 4.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Despacho Normativo n.º 33/99, de 30 de Junho, que aprovou os Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, bem como nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, procedo à rectificação do supracitado despacho, dando sem efeito o seu conteúdo, em virtude de lapso dos serviços na qualificação dos factos em apreço, desse lapso resultando apenas um erro material na expressão da decisão então tomada, que em nada afectou a realidade dos factos ocorridos.

19 de Agosto de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, com delegação de competências, *Ana Passos*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspeção-Geral das Actividades Culturais

**Despacho n.º 19 486/2005 (2.ª série).** — Por despacho da inspetora-geral das Actividades Culturais, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, bem como do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 80/97, de 8 de Abril, desígnio para substituição da inspetora-geral, por motivo de férias:

Licenciado Júlio Ernesto Araújo Melo, subinspector-geral das Actividades Culturais — de 29 de Agosto a 2 de Setembro de 2005.

Licenciada Anabela dos Santos Afonso, subinspetora-geral das Actividades Culturais — de 5 a 9 de Setembro de 2005.

25 de Agosto de 2005. — O Subinspector-Geral, *Júlio Araújo Melo*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Deliberação (extracto) n.º 1199/2005.** — Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 30 de Junho de 2005, foram efectuadas as seguintes nomeações:

Dr. Manuel Joaquim de Oliveira Pinto Hespanhol, procurador-geral-adjunto — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Dr. José Rodrigues dos Santos, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Évora — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

1 de Agosto de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

**Aviso n.º 7965/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 24 de Agosto de 2005:

Maria de Lurdes Soares de Oliveira Henriques — promovida, na sequência de concurso interno de acesso geral, à categoria de técnica profissional de arquivo especialista, da carreira de técnico profissional de arquivo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

29 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 19 487/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 12 de Agosto do corrente ano:

Doutora Teresa Paula Costa Azinheira Oliveira, professora auxiliar, com contrato administrativo de provimento, na Universidade Aberta — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 4 a 11 e de 12 a 15 de Setembro de 2005.

Mestre António Manuel Bandeira Barata Alves de Araújo, assistente, com contrato administrativo de provimento, na Universidade